

MENSAGEM Nº 017, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

À Sua Excelência o Senhor
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e digníssimos pares desta Casa do Povo, apresento Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

Com a referida proposta, possibilitar-se-á a abertura de crédito especial. e Assim, serão emendadas as Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, referentes a 2023, bem como o Plano Plurianual 2022-2025.

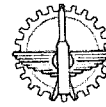
Ademais, em consonância com manifestação jurídica prévia, tem-se pela constitucionalidade da propositura em sua dimensão formal e material.

Dessarte, confiando em análise positiva desta Douta Casa Legislativa, solicito a análise do Projeto de Lei nos moldes ora propostos, de sorte que Vossas Excelências adotem, com a urgência que o caso merece, as providências necessárias ao cumprimento desta apreciação.

No ensejo, apresento minhas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito



Projeto de Lei nº 42/2023.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

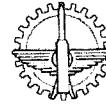
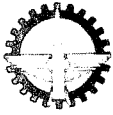
Art. 1º. Abre Crédito especial no valor total de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados para atender o que determina o artigo nº168 combinado com o artigo nº29 da Constituição Federal, referente ao repasse ao Repasse a Câmara Municipal..

Art. 2º. Sendo o recurso, constante no anexo I e II, é decorrente de anulação de dotação conforme art. 41, inciso II, combinado com art.43, inciso III, da lei 4.320/1964.

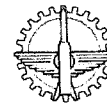
Art. 3º. Fica emendado a Lei nº 2.219 - Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 2.338 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e a Lei nº 2.369 - Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**ANEXO I - (ESPECIAL POR ANULAÇÃO)**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.450.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					1.450.000,00
	1802 Criação da TV Câmara				350.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	350.000,00
	2801 Manutenção e Funcionamento da Unidade Câmara Municipal				1.100.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15000000	0001	100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	1.000.000,00
Anexo II (Redução)					1.450.000,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					650.000,00
	2808 Locações - Geral				50.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	50.000,00
	2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade				500.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	200.000,00
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		15000000	0001	100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	200.000,00
	1082 Construção e/ou implantação de Escola de Governo				100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	60.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	20.000,00



02 .022 FUNDO DE CAPACITAÇÃO, APERF. E REAPARELHAMENTO			100.000,00
2988 Formação e Capacitação de Pessoal			80.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	20.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM	15000000	0001	20.000,00
LOCOMOÇÃO			
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
2989 Convênios com as Escolas de Governo e Universidades			20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
02 .091 SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB			700.000,00
1057 Implantação da Acessibilidade nas áreas previstas no Plano de Mobilidade Urbana			700.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700.000,00